

REGULAMENTO - CORRIDAS UNIMED - UNIMED VALE NOVO PAULISTA 2026 - EDIÇÃO CAÇAPAVA

A **Corridas Unimed - Unimed Vale Novo Paulista 2026 - Edição Caçapava** é uma iniciativa de caráter esportivo, voltada ao público praticante de corrida de rua, com o objetivo de incentivar a prática esportiva, a saúde e a qualidade de vida.

1. A PROVA

A prova será realizada na cidade de **Caçapava/SP**, no dia **30 de agosto de 2026**, com as seguintes modalidades:

- Corrida de 5 km
- Corrida de 10 km

A largada e a chegada de todos os percursos da prova serão na Av. Dr. José de Moura Resende, 475 Vera Cruz, CEP: 12286-580 - Caçapava/SP - **Museu Paulista De Antiguidades Mecânicas Roberto Lee**.

2. PARTICIPANTES

2.1. Poderão participar atletas de ambos os sexos, federados ou não, que sejam ou não representantes de Clubes, Entidades civis, Militares, Academias de ginástica, Empresas e Estudantes dentre outros.

2.2. A idade mínima para participação na prova, conforme estabelecido pela CBAT (Confederação Brasileira de Atletismo) é de 14 anos para a corrida de 5 Km e de 16 anos para a corrida de 10 Km. Os atletas menores de 18 anos poderão participar da prova com autorização por escrito com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento com foto que será retido pela organização no ato da inscrição.

3. HORÁRIO DE LARGADA

3.1 - Os horários estabelecidos para largada são:

08:00h. - Corrida de 5km e 10km

3.2 - A organização solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de largada para eventuais ajustes nos respectivos horários.

Importante: o atleta é responsável por largar no horário indicado devendo chegar com antecedência ao local. A largada será encerrada 10 minutos após seu início, não serão computados os tempos de quem largar após este prazo.

4. CATEGORIAS

4.1 - A data base para a definição da categoria será 31/12/2026 ou seja, será observada a idade do atleta nesta data.

4.2 – Categoria Masculino e feminino;

Modalidades: CORRIDA 10K e CORRIDA 5K

FAIXAS ETÁRIAS CORRIDA 5K (masculino e feminino):

- a. de 14 a 24 anos
- b. de 25 a 34 anos
- c. de 35 a 44 anos
- d. de 45 a 54 anos
- e. de 55 a 64 anos
- f. Acima de 65 anos

FAIXAS ETÁRIAS CORRIDA 10K (masculino e feminino):

- a. de 16 a 24 anos
- b. de 25 a 34 anos
- c. de 35 a 44 anos



d. de 45 a 54 anos

e. de 55 a 64 anos

f. Acima de 65 anos

Importante: a prova de 5 km premiará somente os três primeiros colocados da classificação geral.

5. GUARDA-VOLUMES

5.1 - A organização disponibilizará aos participantes o serviço de guarda-volumes e recomendam que não sejam deixados valores tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc.

5.2 - A organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda- Volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.

5.3 - O Guarda-volumes ficará à disposição das 07h00min às 11h00min, podendo estender-se por mais 15 minutos. O material deixado e não retirado no dia será enviado à sede da organização, onde ficará à disposição do proprietário por 30 dias corridos. Caso o participante deseje o envio de seu material, deverá solicitar pelo email espacoviverbem@unimedvalenovopaulista.com.br e poderá recebê-lo pelo Correio, desde que pague os custos de remessa (envio, embalagem, seguros e outros).

6. INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições poderão ser realizadas até o dia 21/08/2026, via Internet, no site do evento <https://unimedvalenovopaulista.com.br/>

6.2. As inscrições serão limitadas a 2000 (dois mil) atletas no total. Estas poderão ser encerradas a qualquer momento, caso seja alcançado o limite total de vagas.

6.3. A organização poderá a qualquer tempo, sem prévio aviso, suspender ou prorrogar prazos e aumentar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades e disponibilidades técnicas ou estruturais.

6.4 - Em hipótese alguma serão aceitas inscrições sem pagamento ou realizadas fora do prazo determinado pela organização.

6.5 - Não serão aceitos pagamentos por caixa expresso. O comprovante de pagamento é um documento único, não tendo a organização cópia do mesmo.

6.6 - As inscrições terão o valor de:

Corrida de 5 e 10 km

R\$ 120,00 (cento e vinte reais) até o dia 21/08/2026.

A efetivação da inscrição estará condicionada à entrega dos alimentos dentro dos prazos estabelecidos.

6.7 - Os participantes que tiverem 60 anos ou mais, terão 50% de desconto no valor da inscrição da corrida de 5 e 10 km (50% do valor da inscrição: R\$ 35,00 + 50,00 referente a camiseta).. No momento da retirada do kit, será exigido documento com foto e data de nascimento para comprovação da idade. Será destinada uma baía especial de retirada para os maiores de 60 anos.

6.8 - A organização tem o direito de rejeitar qualquer inscrição.

7. KIT DO PARTICIPANTE

7.1 - Para retirar o kit de corrida será necessário apresentar:

- Documento de Identidade;
- Comprovante da inscrição original (não serão aceitas cópias, em hipótese alguma).

Esses comprovantes serão retidos na entrega do Kit.

Ao retirar o chip, o participante deverá conferir seus dados pessoais. Não serão aceitas reclamações cadastrais depois da retirada do mesmo. O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé direito, na posição vertical.

7.2 - Um terceiro poderá retirar o kit de corrida desde que traga cópia de identidade, autorização por escrito do referido participante e o comprovante de pagamento.

7.3 - A entrega do kit de corrida será feita no dia 28/08 e 29/08 das 09h00min às 17h00min, no Espaço Viver Bem, localizado a Rua 28 de Setembro, 48 – Centro, Caçapava/SP.

7.4 - Os moradores de outras cidades poderão retirar o kit de corrida no dia da prova, das 06h30min às 07h30min, no local de largada do evento.

OS KITS NÃO SERÃO ENTREGUES APÓS A REALIZAÇÃO DO EVENTO.

Importante: As camisetas são produzidas nos moldes PP, P, M, G, GG, XG a entrega é realizada conforme o pedido do atleta no ato da inscrição. Não é possível a troca do tamanho solicitado durante a retirada do kit.

8. KIT DE PARTICIPAÇÃO (PÓS-EVENTO)

8.1 - Ao final da prova, os participantes deverão retirar o kit de participação composto de medalha de participação, cereal, bebida isotônica e frutas. Somente os participantes terão direito ao kit, os atletas que não estiverem inscritos ou os inscritos que não participarem da prova, não terão direito ao kit de participação.

Atenção: Para retirar o kit de participação o atleta deve entregar o cupom “kit de participação” do número de peito a ser destacado.

OS KITS DE PARTICIPAÇÃO NÃO SERÃO ENTREGUES APÓS O TÉRMINO DO EVENTO, NEM NOS DIAS POSTERIORES.

9. CLASSIFICAÇÃO

9.1 - O critério adotado para a classificação geral será a ordem de chegada (tempo bruto).

9.2 - O critério adotado para a classificação por faixa etária será o melhor tempo (tempo líquido).

9.3 - Os resultados extraoficiais serão publicados no site a ser indicado pela organização do evento até 48 horas após o evento e, oficialmente, com possíveis correções, após 10 (dez) dias úteis do evento.



10. PREMIAÇÃO

10.1 - Todos os participantes que cruzarem a linha de chegada sem descumprir o regulamento receberão o kit de participação.

Atenção: Para retirar o kit de participação o atleta deve entregar o cupom “kit de participação” do número de peito a ser destacado.

10.2 - Serão oferecidos troféus para os 3 (três) primeiros colocados da classificação geral da prova de 5 km.

10.3 - Serão oferecidos troféus para os 3 (três) primeiros colocados da classificação geral e os 3 (três) primeiros colocados por faixa etária da prova de 10 km.

10.4 - Os participantes que não estiverem presentes na entrega das premiações e que fizerem jus ao troféu, terão um prazo de trinta (30) dias para solicitar, através do email espacoviverbem@unimedvalenovopaulista.com.br, o envio via Correio, desde que pague os custos de remessa (envio, embalagem, seguros e outros).

10.5 - As premiações não são cumulativas.

10.6 - Os participantes que tiverem seus nomes chamados para premiação deverão encaminhar-se imediatamente à área do pódio para o recebimento dos prêmios.

10.7 - A organização poderá incluir qualquer outro tipo de premiação para valorização dos participantes.

10.8 - Só serão premiados os corredores que apresentarem documento com foto no momento da premiação.

11. POSTOS DE HIDRATAÇÃO

11.1 - Os postos de hidratação serão posicionados a cada 2 km do percurso, de acordo com a norma internacional da IAAF (Associação Internacional de Federações de Atletismo), regra 240 – artigo 4º, seguidas pela CBA (Confederação Brasileira de Atletismo), que determina que os postos de água sejam colocados a cada 2 ou 3 km, nas provas com distância até 10 km. Haverá também um posto de hidratação de chegada, na área reservada aos atletas inscritos.



12. REGRAS GERAIS E RESPONSABILIDADES

12.1 - No ato da inscrição cada participante deverá ler o regulamento e concordar que leu o regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento do mesmo.

12.2 - Ao inscrever-se, o atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o regulamento, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

12.3 - Ao inscrever-se, o atleta disponibiliza seus dados e autoriza aos organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

12.4 - Para o controle da cronometragem, a cada competidor será fornecido um chip. É obrigatório o uso no cadarço do tênis do pé direito. Cada atleta terá um código numérico no chip, o qual não poderá ser trocado, ato este passível de desclassificação.

12.5 - A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo haver substituição. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha a sofrer.

12.6 - O participante da prova cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

12.7 - O participante assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e treinou adequadamente para o evento. Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os participantes.

12.8 - O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

12.9 - A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção. O atendimento médico, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na rede pública sob responsabilidade desta.

12.10 - O atleta ou seu acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção, transferência, hospital, serviço de emergência e médico, entre outros) eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

12.11 - Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos ou acessórios utilizados pelos atletas, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os participantes venham a sofrer durante a sua participação.

12.12 - A organização, seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos pessoais ou morais causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos, de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

12.13 - A organização pode alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do evento informando estas alterações no momento da retirada do Kit.

12.14 - O posicionamento escolhido pelo participante na largada, disponibilizado pela organização, é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

12.15 - O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar vantagem. É proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização.

12.16 - Os participantes deverão observar e tomar cuidado com os desníveis e obstáculos que possam existir no percurso. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os órgãos oficiais responsáveis têm a informação das ruas que integram o trajeto da corrida com antecedência.



12.17 - Nenhuma identificação dos patrocinadores de atletas ou equipes, se conflitante com os patrocinadores, apoiadores ou realizadores da prova, poderá aparecer em propaganda dentro da área do evento.

12.18 - Os organizadores poderão suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo, casos fortuitos ou de força maior.

12.19 - Eventuais recursos deverão ser encaminhados, por escrito, à organização até 30 minutos após a divulgação dos resultados no local da prova.

12.20 - Qualquer reclamação sobre o resultado da competição deverá ser feita, por escrito, até 10 dias após a primeira publicação do resultado no site do evento.

12.21 - A prova será realizada em qualquer condição climática, entretanto, poderá ser cancelada caso as condições ponham em risco a integridade física dos participantes.

12.22 - Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação.

12.23 - O atleta que largar em local diferente do indicado pela organização, ou pular a grade no momento da largada estará passível de desclassificação.

12.24 - A organização poderá realizar exame antidoping para os participantes, de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro.

12.25 - O valor pago a título de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

12.26 - O participante fica ciente de que os serviços de fornecimento do chip decronometragem, elaboração, fornecimento de resultados, divulgação e publicação dos mesmos, são dependentes de equipamentos eletrônicos de transmissão de dados. Estes equipamentos podem sofrer algum tipo de interferência e perda de informações. Neste caso, fica isenta a organização e realizadores do fornecimento dos mesmos. Por segurança, a organização disponibilizará equipes de anotadores para verificar a ordem de chegada dos participantes.

12.27 - Poderá a organização receber ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados.

12.28 - Os casos omissos serão julgados e decididos pela Comissão Organizadora, que terá decisão final.

12.29 - Ao se inscrever, o participante declara estar de acordo com todos os termos deste regulamento.

